



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**GABINETE DE CONSELHEIRO**

Conselheiro Sérgio Ricardo

Telefone: (65) 3613 7155 / 7575 - Fax: 3613-7672

e-mail: gab.sergio@tce.mt.gov.br

OFÍCIO N° 701/2016/GAB-SR

Cuiabá, 15 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Seneri Kernbeis Paludo – Secretário de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Assunto: Representação de Natureza Interna

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso - Processo 239500/2015.

Prezado Senhor

Nos termos dos art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e art. 89, inciso VIII da Resolução nº 14/2007 combinados com os arts. 59, inciso IV, 60, 61, § 2º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e art. 257, inciso III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), notifico-lhe para que manifeste-se no prazo de 15 (quinze) dias improrrogáveis, a contar do recebimento deste, acerca das irregularidades apontadas do Relatório Técnico da 5ª Secex (cópia em anexo).

Informo-lhe que os autos estão a disposição, do interessado ou procurador devidamente constituído, para vista, nos termos do artigo 140 do Regimento Interno.

Vale ressaltar que o não encaminhamento das informações dentro do prazo estabelecido, implicará nas penalizações e sanções cabíveis, conforme o artigo 289, III da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT).

Com base na Resolução Normativa 16/2012, transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias do envio desta comunicação oficial por Malote Digital, mesmo não havendo sua leitura pelo destinatário, ficará certificado o seu recebimento.

Atenciosamente,

Conselheiro Sérgio Ricardo

VLA